



Do. 22181
De 17.12.71

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
CONSELHO UNIVERSITÁRIO

RESOLUÇÃO Nº 55 - DE 1º DE DEZEMBRO DE 1971

EMENTA:- Abre Crédito Especial na importância de Cr\$ 6.945,24 (SEIS MIL, NOVECIENTOS E QUARENTA E CINCO CRUZEIROS E VINTE E QUATRO CENTAVOS).

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe conferem o Estatuto e o Regimento Geral, e em cumprimento à decisão do Egrégio Conselho Universitário, em sessão realizada no dia 1º de dezembro de 1971, promulga a seguinte

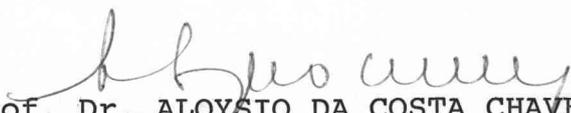
R E S O L U Ç Ã O :

Art. 1º - Fica aberto o Crédito Especial na importância de Cr\$ 6.945,24 (SEIS MIL, NOVECIENTOS E QUARENTA E CINCO CRUZEIROS E VINTE E QUATRO CENTAVOS), para execução de um pilar em concreto armado no Laboratório de Solos do Centro Tecnológico, conforme especificações contantes do processo nº 15.745/71.

Art. 2º - A despesa correrá à conta de saldo disponível do Fundo Geral de Economias Administrativas (FUGEA).

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Reitoria da Universidade Federal do Pará, em 6 de dezembro de 1971.


Prof. Dr. ALOYSIO DA COSTA CHAVES

Reitor

Presidente do Conselho Universitário